



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES  
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098  
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1285, de 25 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com construção de unidade de saúde, no montante de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito reais), conforme para as ações descritas no Anexo I desta Lei.


**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de:

- Superávit Financeiro.....R\$421.600,00
- Excesso de Arrecadação.....R\$326.400,00


**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 25 de outubro de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/10/2016.

  
Renata Puer Passamani  
Secretária da SEMADI



  
Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO EM: 25/10/2016

  
Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoxarifado  
Central C-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES  
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098  
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I</b>			
<b>R\$ 1,00</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BASICA		
0022	ATENÇÃO BASICA		
3.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.51	Obras e instalações	3605 - Royalties Estadual	340.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	3203 - SUS Investimento	81.600,00
4.4.90.51	Obras e instalações	1203 - SUS Investimento	326.400,00